



RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 24/2014, de 28 de outubro de 2014.

Renovar o Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ofertado em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N°. 28/14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 03 (três) anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ofertado em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CETERR.

Art. 2º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Radiologia com carga horária total de 1.800 horas, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Art. 3º O Centro de de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR